

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com o Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Cooperados da **UNIMED SÃO ROQUE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em condições de votar, em pleno gozo de seus direitos, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no Salão de Eventos da Unimed São Roque, situado à Rua Capitão José Vicente de Moraes, nº 97 - Esplanada Mendes - São Roque – SP, **no dia 27 de fevereiro de 2024** em primeira convocação às **18h00**, com no mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às **19h00**, com no mínimo de metade mais um dos seus cooperados e em terceira e última convocação às **20h00** com a presença mínima de 10 (dez) dos seus Cooperados, na qual, havendo número legal, será discutida a seguinte:

### **ORDEM DO DIA**

- 1) Prestação de contas anual da Diretoria e do Conselho de Administração relativa ao exercício de 2023, contendo:
  - a) Relatório da Gestão da Diretoria e do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2023;
  - b) Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2023;
  - c) Demonstrativo do resultado financeiro com a conta de sobras ou perdas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Parecer da Auditoria Externa Independente;
- 2) Discussão e votação da prestação de contas relativa ao exercício de 2023, realizada pela Diretoria Executiva e o Conselho de Administração.
- 3) Destinação das sobras deduzindo-se as parcelas para os Fundos Obrigatórios ou rateio das perdas eventualmente apuradas.
- 4) Votação e Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração para o exercício do mandato no período de 2024 / 2028.
- 5) Votação e Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 2024 / 2025.
- 6) Votação e Eleição dos membros do Conselho Técnico para o exercício do mandato no período de 2024 / 2028.
- 7) Fixação dos valores de produção especial e das cédulas de presença a serem repassados aos ocupantes de cargos sociais da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração, Técnico e Fiscal.
- 8) Apresentação do plano de atividades para o exercício de 2024.

Notas:

- 1) As inscrições de chapas para as eleições dos órgãos sociais deverão ser feitas conforme disposto no Capítulo VI do Estatuto Social da Unimed de São Roque dos artigos 39 a 50:
- 2) Não será permitida a representação por meio de mandatário, conforme disposto no art. 42 – parágrafo 1º da Lei 5764/71 – Lei do Cooperativismo.
- 3) Para efeito de cálculo de quórum para instalação, esta Cooperativa conta com 203 cooperados pessoa física e pessoa jurídica.

São Roque, 24 de janeiro de 2024.



**Dr. Adriano Salge**  
Diretor Presidente